



PORTARIA Nº 048/GEPES/DIAF/IGP de 21.07.2021.

O PERITO-GERAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 43, parágrafo único da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019, c/c artigo 1º, § 1º, inciso VIII, do Decreto nº 348 de 13.11.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143 de 14.11.2019, considerando o resultado final do processo seletivo homologado pela Portaria nº 011/GEPES/DIAF/IGP de 11.03.2021 e o que consta no processo IGP 2627/2021, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a desistência da candidata classificada na vaga, na ordem subsequente de classificação, por não comparecimento à convocação realizada pela Portaria nº 047/GEPES/DIAF/IGP de 14.07.2021, relacionada no Anexo I desta portaria, considerando-a eliminada do processo seletivo.

Art. 2º ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO no cargo de AUXILIAR MÉDICO LEGAL, a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/IGP/2021, relacionada no Anexo II desta portaria, com data de início em 02.08.2021 e data fim em 01.08.2022.

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

ANEXO I

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LILIAN MARIA KESSIN	AUXILIAR MÉDICO LEGAL	CURITIBANOS

ANEXO II

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ROBERTA LUDWIG	AUXILIAR MÉDICO LEGAL	CURITIBANOS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K4QH272B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIOVANI EDUARDO ADRIANO em 21/07/2021 às 16:38:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:57:06 e válido até 13/07/2118 - 13:57:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SUdQXzEwMjUyXzAwMDAyNjI3XzI2MzBfMjAyMV9LNFFIMjcyQg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IGP 00002627/2021** e o código **K4QH272B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.